

DESPACHOS E ENCAMINHAMENTOS**Processo nº 224/2018****Modalidade:** Pregão Presencial**Número:** 039/2018**Tipo:** Menor Preço**Execução:** Prestação de Serviços por demanda**Critério de julgamento:** Menor preço por lote (lote único)

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de recarga e manutenção de extintores de incêndio e testes hidrostáticos para atender o Departamento Regional do Senac/RN.

À Diretoria Regional do Senac-AR/RN**Assunto:** Resultado – Pregão Presencial 039/2018 | CERTAME DESERTO

Finalizadas as etapas administrativas pertinentes, encaminhamos para conhecimento e análise o resultado do **Pregão Presencial nº 039/2018** (Contratação de empresa para prestação de serviços de recarga e manutenção de extintores de incêndio e testes hidrostáticos para atender o Departamento Regional do Senac/RN).

O certame em referência foi publicado no Diário Oficial da União e no Site (<http://www.rn.senac.br/licitacao>) do Senac/RN em 10/12/2018, sendo retirado por apenas 01 (um) interessado, conforme os autos do processo.

Quanto à sessão, não compareceram licitantes e não houve o envio de envelopes. Em razão disso, o **Pregão presencial nº 039/2018** foi declarado **DESERTO** pela Comissão, que desde já solicita a ratificação da autoridade competente.

Questionamos, ainda, acerca da necessidade de publicar novamente o Edital.

Feitas estas considerações, segue-se o processo para adoção das providências necessárias.

Natal/RN, 18 de dezembro de 2018.


Isaac Nilton de Sousa

Comissão Permanente de Licitação do Senac/RN